



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 6.543, de 10 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar através de "Superávit Financeiro", autorizado pela Lei n.º 3.477 de 30 de dezembro de 2021, em decorrência de recurso oriundo da Resolução SS nº 84, de 10 de junho de 2020 e nº 86, de 12 de junho de 2020, do Governo do Estado de São Paulo".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 2.586/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar decorrente de superavit financeiro no valor de R\$ 214.380,00 (Duzentos e quatorze mil, trezentos e oitenta reais), aspirando adequação da dotação orçamentária da Unidade Orçamentária de Saúde, inerente o recurso oriundo repassado pelo Governo do Estado de São Paulo/Secretaria Estadual de Saúde, por força da Resolução SS n.º 84, de 10 de junho de 2020 e a Resolução SS nº 86, de 12 de junho de 2020, para custeio nas ações e serviços de assistência à saúde da comunidade.

Art. 2º Fica aberto o crédito adicional suplementar do Art. 1º, nos termos do inciso II do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, bem como no inciso I do Art. 7º da Lei Municipal n.º 3.447/2021.

Seguridade Social

ORGAO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$	
			DESP.	APLIC.					
10							SAUDE		
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1005						ATENDIMENTO AOS FERRAZENSES MEDIA/ALTA COM		
10.302	1005.2506						MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FISIOTERAPIA		
			3				DESPESAS CORRENTES		
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
						92	TRANSF.E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-EX		200.000,00
TOTAL GERAL									200.000,00

ORGAO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
FUNCIONAL		PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao		Programa/	ECON.	NAT.	DE			R\$	



Decreto n° 6.543/2022 – fls.2

[illegible]

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 10 de fevereiro de 2022.

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

GREG IASSIA DIAS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO